



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO nº DE 2023 (Do Sr. Delegado Matheus Laiola)

*Requer o desapensamento do  
Projeto de Lei nº 177/2023.*

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requer-se a Vossa Excelência o desapensamento do Projeto de Lei nº 177/2023, presentemente apensado ao Projeto de Lei nº 11.210/2018.

### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 177/2023, de autoria deste subscritor, objetiva tornar hediondo o crime de maus-tratos aos animais.

Ocorre que, em 28/03/2023, o PL nº 177/2023 foi apensado ao Projeto de Lei nº 1069/2022, que, por sua vez, encontra-se apensado ao PL nº 11.210/2018.

Nessa linha de entendimento, o PL nº 11.210/2018 possui a seguinte ementa: “elevar a pena de maus-tratos a animais e estabelecer punição financeira para estabelecimentos comerciais que concorram para essa prática”.

Veja-se, pois, o PL nº 11.210/2018 criminaliza condutas de estabelecimentos comerciais. Por outro lado, o PL nº 177/2023 altera a Lei dos Crimes Hediondos. São matérias diferentes, com objetivos distintos.

Posto isso, requer-se a Vossa Excelência o desapensamento do PL nº 177/2023 e o seu despacho para as comissões pertinentes.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala das sessões, em                      de                      de 2023.

---

**Dep. Delegado Matheus Laiola (União/PR)**

Apresentação: 12/04/2023 15:16:10.127 - MESA

REQ n.1153/2023



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Matheus Laiola  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236356420000>

